

Estudo Técnico Preliminar 63/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O objetivo da contratação é a construção de edificação com vestiário, banheiros e copa para o campo situado na rua Angelin Brunetto, bairro Vila Sésamo e recuperação de parte do campo de futebol. Devido a demanda por instalações adequadas para atender às atividades recreativas, esportivas ou de lazer realizadas nesse espaço.

Essa infraestrutura é essencial para proporcionar conforto, higiene e comodidade aos frequentadores, além de contribuir para a promoção da saúde e bem-estar da comunidade local. Já a recuperação de parte do campo de futebol se faz necessária devido ao desgaste natural causado pelo uso frequente, bem como pela exposição às condições climáticas. Isso pode incluir a reposição de grama danificada, nivelamento do terreno, visando proporcionar um ambiente seguro e adequado para a prática esportiva dos moradores locais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Obras, Transportes e Serviços	Leandro Marzari Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Consoante art. 6º, XXI, a, da Lei Nº 14.133/2021, serviço comum de engenharia é “todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens”, o que se verifica no presente ETP, sendo seu objeto a contratação de empresa para execução de edificação com vestiário, banheiro e copa e recuperação de parte do campo de futebol do bairro Jardim Tarumã. Deste modo, seguindo o que é previsto no art. 6º, XXXVIII, da referida lei, a modalidade de licitação utilizada será a de pregão, utilizando o critério de menor preço, por se tratar de uma obra comum, por ter baixa complexidade.

Para o atendimento dessa demanda devem ser respeitados os seguintes requisitos:

Execução dos serviços previstos nos anexos do ETP, respeitando rigorosamente as informações contidas nos projetos, orçamentos e memoriais, de forma a executar os serviços respeitando-se as legislações, orientações da fiscalização, normas técnicas vigentes.

Analisar planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos, apresentando qualquer discrepância durante o processo licitatório e, Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão constituir pretexto para a CONTRATADA cobrar serviços adicionais à proposta apresentada no processo licitatório. Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos nos custos dos itens do orçamento pelo mesmo.

Fornecer todos os materiais necessários e executar os serviços de mão de obra conforme consta nos projetos, memoriais, com pessoal especializado. Os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, sob pena de refazer, a pedido da Contratante, mesmo após entregue a obra, todos que não atenderem as especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir todos os materiais rejeitados ou reprovados, ou que não venham atender as recomendações técnicas.

Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do projeto objeto desta licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada.

A contratada deverá manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários. Fornecer as devidas notas fiscais, nos termos da lei.

Deve ser selecionada a empresa observando se o quadro técnico tem capacidade para a execução dos serviços, verificando os atestados técnicos dos profissionais que ela dispõe, de forma a atenderem os mínimos estabelecido.

Visitar previamente o local da obra onde serão executados os serviços, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar o estado das edificações, adaptações as estruturas existentes e demais serviços a serem executados na obra.

Deverá manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos. Todos os resíduos oriundos da obra deverão ser destinados a locais ambientalmente corretos pela Contratada.

Deverá apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no edital e contrato de prestação de serviços.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao Setor de Engenharia da Prefeitura de Xanxerê, para que as devidas providências sejam tomadas.

A Contratada deverá iniciar a execução do serviço imediatamente e ininterruptamente após a entrega da autorização de fornecimento, ou seja assinatura da ordem de serviço.

5. Levantamento de Mercado

A) Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da administração; e

O tipo de serviço de engenharia que se pretende contratar é bastante comum no mercado nacional, havendo diversas empresas de engenharia aptas a participarem da licitação para a sua contratação. Tendo em vista o exposto, e considerando-se que o tipo de solução para a obtenção do resultado esperado é a contratação de empresa de engenharia, com capacidade técnica e econômica comprovada, conclui-se que a realização de licitação na modalidade concorrência pública oferece a possibilidade da obtenção da maior vantajosidade para MD.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação dos serviços deste instrumento tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma edificação contendo vestiário, banheiro PcD, copa e varanda para os usuários do campo do Jardim Tarumã e a recuperação de parte do campo de futebol, localizado na rua Angelin Brunetto, bairro Vila Sesamo.

A Preparação do terreno, envolvendo limpeza e nivelamento, movimentação de terra necessária, incluindo corte, aterros e acertos de terreno ficarão sob responsabilidade da contratada. Sendo necessária a aprovação do setor de engenharia antes de qualquer execução.

A edificação terá dimensão total de 29,93m², sendo 14,68 m² de área fechada e 15,25 m² de área aberta. Será em alvenaria convencional, com estrutura de concreto armado. Deve ser executado viga baldrame ao longo da base de toda a parede e a na limitação da varanda. A cobertura terá estrutura em madeira e telha do tipo fibrocimento de 6mm de espessura com cumeeira no sentido longitudinal e inclinação de 15%.

Ambientes internos da edificação receberão forro em PVC, fixados em altura que deixe no mínimo pé direito de 2,40m. A estrutura deverá receber contrapiso e piso cerâmico, na cor branca. No piso da varanda deverá ser executado concreto armado, assim como a rampa que dará acesso a varanda.

Toda a instalação elétrica, hidrossanitária, vedações e aberturas, acabamentos, pintura e instalação de louças e barras de acessibilidade deverão ser executadas conforme memorial e projeto.

Já para o campo de futebol será necessário a recuperação de cerca de 30% do mesmo, com a erradicação da vegetação invasora e plantio de grama. Após o plantio deverá receber adubação, além de corte e limpeza. Finalizada a recuperação, deverá ser feita a pintura com a delimitação das áreas, sendo uma faixa de 10 cm a base de tinta látex acrílica na cor branca, seguindo os padrões para dimensionamento do campo para futebol society.

As traves existentes no local deverão ser diminuídas para as dimensões padrões, devem ser lixadas e pintadas com tinta epóxi na cor branca. Deverão ser instaladas novamente, fixadas e centralizadas nas linhas de fundo com concreto, conforme projeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram realizados com base no projeto realizado pelo arquiteto do setor de engenharia, levando em conta o local da obra, as necessidades dos moradores do bairro utilizando o programa BricsCad, considerando a quantidade real a ser utilizada para cada tipo de serviço elencado.

Os serviços mensurados encontram-se discriminados na Planilha Orçamentária de Referência, que é o orçamento sintético realizado. Esse orçamento é detalhado, mostrando cada composição, seu valor unitário, a referência de onde o valor foi utilizado, se é SINAPI, DEINFRA ou cotação. Nesta planilha foi quantificado o BDI, que incide no preço final do orçamento as despesas indiretas da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O preço adotado para a composição dos custos unitários no tocante à parcela da mão de obra nos custos unitários foram obtidos através da tabela SINAPI, DEINFRA e pesquisa de preço aos fornecedores do mercado, conforme planilha orçamentária.

O valor estimado para essa contratação é de R\$ 100.392,27 (cem mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), os preços unitários referenciais estão na planilha orçamentária de referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens constantes da tabela deverão compor um único grupo, tendo em vista que a contratação de forma integrada proporciona maior agilidade no atendimento da demanda, evita a possibilidade de problemas de responsabilidade compartilhada por empresas distintas atuando no mesmo ambiente, e finalmente concorre para a economia de ganho de escala por concentrar as despesas administrativas em uma única contratação.

Ademais, para a Administração Pública, há um ganho evidente na simplificação da fiscalização do contrato com a redução do número de contratos a serem fiscalizados.

Busca-se também evitar o aumento do número de fornecedores distintos, com o intuito de preservar ao máximo possível as rotinas de trabalhos, que são afetadas por eventuais descompassos na execução dos serviços por diferentes empresas.

Acrescente-se que lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação apresenta-se como uma atividade única, ou seja, não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objeto desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da empresa para essa prestação de serviços está previsto no item 164 do Plano Anual de Contratações, conforme homologado pelo Decreto nº 4/2024.

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de uma empresa para construção de edificação com vestiário, banheiro e copa para o campo do Jardim Tarumã, bem como a recuperação do campo de futebol, podem incluir a melhoria das instalações, fornecendo um ambiente adequado e confortável, para os usuários antes e depois dos jogos.

Aumento do conforto, oferecendo instalações para os jogadores, treinadores e espectadores, contribuindo para uma experiência mais agradável no campo.

Ao melhorar as condições do campo e das instalações, espera-se incentivar a prática esportiva na comunidade, promovendo um estilo de vida saudável e a integração social. A comunidade pode se beneficiar de um espaço de lazer e convivência, fortalecendo os vínculos sociais e a identidade local quando se investe em infraestrutura esportiva.

A revitalização do campo de futebol e a construção de instalações modernas podem contribuir para a valorização imobiliária da região, além de proporcionar um espaço mais atraente e seguro para a comunidade.

13. Providências a serem Adotadas

Os integrantes da equipe técnica detém capacidade adequada para o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem realizados. Deve ser avaliada cuidadosamente cada etapa de execução dos serviços e verificada a competência técnica dos integrantes da empresa responsáveis por cada procedimento, a fim de evitar acidentes e danos.

Não há necessidade de capacitação dos integrantes da equipe de planejamento para a fiscalização desse contrato, tendo em vista que todos já foram capacitados em momento anterior.

Também não há necessidade de adequação das instalações, tendo em vista que toda retirada e destinação dos elementos a serem retirados ficará a cargo da empresa contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O principal impacto ambiental da presente contratação refere-se a disposição final dos elementos a serem retirados da área. A construção gera uma quantidade significativa de resíduos, incluindo entulho de construção, embalagens de materiais e restos de demolição, que precisam ser gerenciados adequadamente para evitar impactos ambientais negativos. Desta forma, deve ser verificado pela fiscalização de forma assídua a destinação dos elementos e a forma de disposição de cada um deles.

Deve ser assegurado que a disposição final dos resíduos da construção civil seja o local adequado, conforme as diretrizes vigentes.

Além disso, deve ser assegurado que a área a ser desobstruída fique acessível para os usuários, sem restos de entulho ou quaisquer elementos que possam gerar acidentes.

É importante que a fiscalização aponte quaisquer irregularidades a serem sanadas pela empresa contratada, de forma a entregar os serviços de forma definitiva e sem quaisquer serviços inacabados.

O uso de certificações ambientais e a implementação de políticas de sustentabilidade podem ajudar a reduzir o impacto ambiental da construção e operação da estrutura.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise que levou em consideração os estudos realizados quanto à comparação de soluções disponíveis no mercado, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se como viável a contratação

de serviços para Construção de Edificação, contemplando vestiário, banheiros e copa para o campo do Jardim Tarumã e recuperação de parte do campo de Futebol Society.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALINE MENEGAS DE VICENTIN

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/03/2024 às 15:08:56.